



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE**

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nr. 153/2013

Pelo presente Alvará o (Sr.)(Sra.) **PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE - CNPJ/CPF 82.939.430/0001-38** – fica autorizado(a) **CONSTRUIR UNIDADE BASICA DE SAUDE UBS EM ALVENARIA C/ 01 PAVIMENTOS COM AS MEDIDAS DE 329,53M2 (TREZENTOS E VINTE E NOVE METROS E CINQUENTA E TRES CENTIMETROS QUADRADOS)**, Loteamento () Lote () Quadra (), Cadastro Imobiliário (01.20.01.0002.0585.101) Código do Imóvel (5898) sito a **Rua João Carvalho – Nossa Senhora Aparecida - Herval D'Oeste SC**, de acordo com a (as) **ARTs.nº 4880710-2 e 4892494-0** Atestado do Corpo de Bombeiros Protocolado sob o nr. – **RE**, conforme **EDITAL Nr Projeto ANEXO** aprovado e registrado **NO SETOR DE TRIBUTAÇÃO** sob. o Protocolo Nr. **5397/2013**.

Conforme Código de Obras Lei nr. 0221/2006 de 06 de Novembro de 2006 e Lei Complementar 0231/2007 de 25 de Maio de 2007.

Obs:

PREF. MUN. DE HERVAL D'OESTE-SC. RUA NEREU RAMOS, 389- TEL-3554-0922 CONF. LEI C. Nº165/04,185/05,216/06, ITEM 7.02,7.04,7.19, Dec.2055/06 E Dec.2759/2010 FICA RESPONSÁVEL A RETENÇÃO E O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (I.S.S.Q.N.) REFERENTE À OBRA. ALIQUOTA 2,00%.

HERVAL D'OESTE – SC, 10 de dezembro de 2013.



Gilberto Durigon

Secretario Municipal de Administração e Finanças